



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATO Nº 02/2023**

Processo 23086.001370/2023-61. O ordenador de despesas eventual da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 337 de 11 de fevereiro de 2020 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2023 em favor da Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação (GCUB), CNPJ: 10.789.274/0001-65, no valor total de R\$ 15.368,65 (quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Darlton Vinícios Vieira  
Ordenador de despesa - eventual  
Portaria n.º 337 de 11 de fevereiro de 2020  
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Ordenador de despesas eventual**, em 14/02/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984775** e o código CRC **D8C3BC3A**.